



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO “SÃO JOÃO DE MARITUBA: NOS TRILHOS DA NOSSA HISTÓRIA” – MODALIDADE “CONCURSO DE QUADRILHAS E DE MISSES” Nº 001/2023 – SECULT.

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SECULT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01611666/0001-49, com Sede na Rod. BR 316, KM 13, S/Nº, bairro Centro, município de Marituba/PA, CEP: 67.200-000, neste ato representada pela Sra. Bárbara Rejane Ruffeil Besteiro, Secretária Municipal de Cultural, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público para **QUADRILHAS JUNINAS ADULTOS** interessadas em participar da Programação Municipal Cultural alusiva ao Período Junino do ano de 2023, cujo o tema será **“SÃO JOÃO DE MARITUBA: NOS TRILHOS DA NOSSA HISTÓRIA”**, na modalidade **“CONCURSO DE QUADRILHAS E MISSES JUNINAS”**.

1 – DO OBJETO.

o presente instrumento convocatório tem como escopo, a inscrição de grupos culturais que compõem o Segmento Cultural – **QUADRILHAS JUNINAS ADULTO E MISSES JUVENIL ADULTA**, com vistas à participarem do **CONCURSO OFICIAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA**, atividade cultural Típica do período junino no Município de Marituba, **RECEBENDO REPASSES FINANCEIROS (AUXÍLIO-MONTAGEM E PREMIAÇÕES SIMBÓLICAS)** com base e com fundamento nas determinações a seguir expostas:

- Art. 22, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993;
- Lei Federal nº 5768/71, que dispõe sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 70.951/72, que regulamenta a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e estabelece normas de proteção à poupança popular.
- Demais legislações pertinentes aplicáveis na espécie.

1.1. O referido evento concursivo seguirá as normas contidas nas Diretrizes Gerais do tema **“SÃO JOÃO DE MARITUBA: NOS TRILHOS DA NOSSA HISTÓRIA”** e no



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Regulamento Específico das categoria concorrente.

2 – DAS CATEGORIAS DE QUADRILHAS E DE MISSES QUE PODERÃO SE INSCREVER NO CONCURSO OFICIAL.

2.1 As Quadrilhas Juninas participantes do evento concursivo, objeto deste Edital serão selecionadas por uma Comissão de Seleção, formada no âmbito da SECULT.

2.2 As quadrilhas serão subdividas em da seguinte maneira: **Quadrilhas Juvenil-adulta**;

| | |
|-----|--|
| I | Quadrilhas – Categoria Juvenil-Adulto (Faixa etária a partir de 14 anos) |
| II | Misses de Quadrilhas na Categoria Juvenil-Adulto – Modalidade: Miss Caipira |
| III | Misses de Quadrilhas na Categoria Juvenil-Adulto – Modalidade: Miss Simpatia |
| IV | Misses de Quadrilhas na Categoria Juvenil-Adulto – Modalidade: Miss Mulata |
| V | Misses de Quadrilhas na Categoria Juvenil-Adulto – Modalidade: Miss Mix |

2.3 Dias de evento e apresentação.

| | | |
|---|-------------------------|--|
| ABERTURA, E BANDA NACIONAL | Dia 14 de Junho de 2023 | Abertura do São João de Marituba 2023 e banda |
| Banda e grupo parafolclóricos | 15 de Junho de 2023 | Banda e grupo parafolclóricos |
| APRESENTAÇÃO DAS QUADRILHAS e MISSES MIRINS, GRUPO FOLCLÓRICOS, PARAFOLCLÓRICOS E BANDA | Dia 16 de Junho de 2023 | Apresentação de todas as Quadrilhas mirins, apresentação de grupos folclóricos e bandas locais |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

| | | |
|---|-------------------------|--|
| CONCURSO MUNICIPAL QUADRILHAS ADULTO – JUVENIL E CONCURSO DE MISSES | Dia 17 de Junho de 2023 | Apresentação de todas as Quadrilhas concorrentes e suas Misses, resultado do concurso e apresentação de bandas |
| PREMIAÇÃO E ENCERRAMENTO DO SÃO JOÃO | Dia 18 Junho de 2023. | Apresentação das Quadrilhas e Misses campeãs, banda e encerramento do São João. |

3 – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO.

3.1 . O CONCURSO OFICIAL DE QUADRILHAS E DE MISSES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, integrante da PROGRAMAÇÃO CULTURAL JUNINA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, intitulada de “**SÃO JOÃO DE MARITUBA: NOS TRILHOS DA NOSSA HISTÓRIA**” será realizado nas datas abaixo especificadas:

a) 14, 15, 16, 17 e 18 de Junho de 2023, praça matriz de Marituba.

3.2. O CONCURSO OFICIAL DE QUADRILHAS e DE MISSES ADULTO-JUVENIL será realizado levando em consideração os seguintes critérios:

3.2.1 Na categoria adulto juvenil , concorrerão as quadrilhas com suas incrições aptas de acordo com o referente Edital. Deste quantitativo, serão eleitas as 03 (três) melhores pontuadas por ordem **crescente** de classificação, as quais serão aclamadas como “AS 03 (TRÊS) MELHORES QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA –CONCURSO 2023”. Sendo que as três primeiras colocadas de cada grupo irão receber, PREMIAÇÃO SIMBÓLICA (Troféus).

3.2.3. Caberá ao Município de Marituba, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA:

a. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à realização do Concurso Oficial, no que tange à montagem de estrutura para o evento em geral (tablado, arquibancadas, defensas, tapumes, cercas de contenção, sonorização, iluminação, dentre outras);

b. Designar as Comissões de Seleção e de Coordenação do Corpo de Julgadores; bem como realizar a contratação de apresentadores, de decoradores, de divulgadores e de animadores, providenciando a necessária comunicação interinstitucional e o que mais se fizer necessário.

c. Receber todas as inscrições das Quadrilhas e das Misses concorrentes, selecionando posteriormente os Grupos aptos a participar do evento, a receber o valor de “Auxílio-Montagem” e ainda, à “Premiação” das vencedoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

d. Realizar o cadastramento de todas as Quadrilhas e as Misses concorrentes, conforme as regras deste Edital, a partir do recebimento, conferência e preparação de arquivos nominais contendo cópias de documentos, comprovantes de residência, fotografias e demais documentos comprobatórios, com vistas à proceder a elaboração de fichas técnicas de apresentação e o que mais se fizer necessário.

e. receber as documentações de todas as quadrilhas mirins, que irão apresentar-se no dia designado a cada uma com "Auxílio-apresentação".

4 - DOS REPASSES E PREMIAÇÕES:

4.1. Os repasses financeiros serão divididos em duas categorias: (1) AUXÍLIO-MONTAGEM, (2) PREMIAÇÃO e obedecendo o quadro demonstrativo a seguir:

a. Os AUXÍLIOS-MONTAGEM serão pagos às Quadrilhas Concorrentes com vistas à facilitação da logística de apresentações, no que se refere à organização do grupo, transporte, documentação necessária e outras providências;

4.2. As Quadrilhas – nas Categorias Juvenil Adulto, eleitas como "AS 03 (TRÊS) MELHORES QUADRILHAS DO CONCURSO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA", receberão PREMIAÇÕES SIMBÓLICAS (Troféus), nos termos definidos no quadro a seguir:

| CATEGORIAS/MODALIDADES | AUXÍLIO-MONTAGEM | PREMIAÇÃO PARA AS todas MELHORES QUADRILHAS DO CONCURSO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA |
|--|------------------|--|
| QUADRILHAS JUVENIL ADULTO – GRUPO A <i>(que participaram ou justificaram sua não participação no São João passado.)</i> | R\$ 10.000,00 | 1ª LUGAR – TROFÉU |
| | | 2ª LUGAR – TROFÉU |
| QUADRILHAS JUVENIL ADULTO – GRUPO A <i>(que não participaram e não justificaram sua não participação no São João passado.)</i> | R\$ 7.000,00 | 3ª LUGAR – TROFÉU |

4.3. As MISSES DAS QUADRILHAS JUVENIL-ADULTO concorrentes nas MODALIDADES CAIPIRA, SIMPATIA, MULATA E MISS MIX, também farão jus à PREMIAÇÃO SIMBÓLICA (Faixas Representativas), conforme a demonstração no quadro a seguir:

| CATEGORIAS/MODALIDADES | |
|------------------------------------|---------------------|
| MISSES – QUADRILHAS JUVENIL-ADULTO | 1ª LUGAR – BRINDE E |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

| MODALIDADE CAIPIRA | FAIXA |
|---|---------------------------|
| | 2ª LUGAR – BRINDE E FAIXA |
| | 3ª LUGAR – BRINDE E FAIXA |
| | 1ª LUGAR – BRINDE E FAIXA |
| MISSES – QUADRILHAS JUVENIL-ADULTO MODALIDADE SIMPATIA | 2ª LUGAR – BRINDE E FAIXA |
| | 3ª LUGAR – BRINDE E FAIXA |
| | 1ª LUGAR – BRINDE E FAIXA |
| MISSES – QUADRILHAS JUVENIL-ADULTO MODALIDADE MULATA | 2ª LUGAR – BRINDE E FAIXA |
| | 3ª LUGAR – BRINDE E FAIXA |
| | 1ª LUGAR – BRINDE E FAIXA |
| MISSES – QUADRILHAS JUVENIL-ADULTO MODALIDADE MISS MIX | 2ª LUGAR – BRINDE E FAIXA |
| | 3ª LUGAR – BRINDE E FAIXA |
| | 1ª LUGAR – BRINDE E FAIXA |

4.4. No Concurso Oficial haverá ainda, PREMIAÇÃO TÉCNICA, com Premiação Simbólica, conforme abaixo especificado:

| | | |
|--|---|-------------------|
| PRÊMIO DE MELHOR MARCADOR DE QUADRILHA JUVENIL – ADULTO | X | 1ª LUGAR- TROFÉU |
| | X | 2ª LUGAR – TROFÉU |
| | X | 3ª LUGAR – TROFÉU |
| PRÊMIO DE MELHOR COREOGRAFIA JUNINA JUVENIL -ADULTO | X | TROFÉU |
| PRÊMIO DE MELHOR TRAJE JUNINO DE QUADRILHA JUVENIL – ADULTO | X | TROFÉU |

4.5. Os AUXÍLIOS-MONTAGEM destinados às QUADRILHAS JUNINAS – CATEGORIA JUVENIS-ADULTO só serão pagos àqueles que CUMPRIREM TODAS AS CONDIÇÕES DETERMINADAS NESTE EDITAL e APÓS VERIFICAÇÃO DA LEGITIMIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS.

4.6. As QUADRILHAS JUNINAS – CATEGORIA JUVENIS-ADULTO que não comparecerem ou não concluírem a apresentação na data e no horário estipulados, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- d) CÓPIA DO MEI, COM CONTA BANCÁRIA VINCULADA DO REPRESENTANTE;
- e) CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO REPRESENTANTE OU DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA;
- f) DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE (ANEXO 02), DEVIDAMENTE ASSINADA POR TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO E INDICAÇÃO DO NÚMERO DO RG;
- g) AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS E INFORMAÇÕES PARA FINS DE DIVULGAÇÃO, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO REPRESENTANTE (ANEXO 3);
- h) CÓPIA DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL DO INTEGRANTE DA QUADRILHA QUANDO O MESMO FOR MENOR COM CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO MESMO. (ANEXO 4).
- i) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND)

DOCUMENTOS PARA A PESSOA JURÍDICA (Conforme Art. 2º do Decreto nº 70.951/1972 e Lei Federal nº 5768/71):

- a) PROVA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ ATUALIZADO;

LINK: www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

- b) - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE;

LINK: <https://portaltributario.marituba.pa.gov.br/#>

- c) - CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM A FAZENDA DO ESTADO DO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE

LINK: <https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action>

- d) - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;

LINK: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

8.1. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER CÓPIAS SIMPLES, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE AUTENTICAÇÃO NOTARIAL, DESDE QUE LEGÍVEIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

como as que se apresentarem sem o número mínimo de pares exigidos, não estiverem devidamente trajados, não apresentarem o seu Marcador Oficial ou não cumprirem o horário de concentração, serão penalizados sobre a devolução de VALORES mencionados neste Edital.

5 – DO QUANTITATIVO DE QUADRILHAS QUE FARÃO JUS AO “AUXÍLIO-MONTAGEM”

Todas as QUADRILHAS JUVENIS-ADULTO selecionadas pela Comissão de Avaliação e Seleção serão consideradas aptas ao recebimento do valor referente ao “AUXÍLIO-MONTAGEM”.

5.1. Cada uma das QUADRILHAS SELECIONADAS JUVENIS-ADULTO poderá apresentar 04 (QUATRO) MISSES CONCORRENTES, nas modalidades: MISS CAIPIRA/2023; MISS SIMPATIA/2023, MISS MULATA/2023 E MISS MIX/2023

6 – DA INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições serão gratuitas e abertas a todos os interessados, SENDO OBRIGATÓRIO QUE A QUADRILHA INTERESSADA SEJA FORMALMENTE REPRESENTADA POR UMA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, em razão do Formulário de Inscrição dever ser EFETIVAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO pela mesma, tornando-se, portanto, o responsável por todos os atos legais e administrativos perante à SECULT e à Comissão Organizadora do Concurso.

O PERÍODO DE INSCRIÇÕES OBEDECERÁ OS PRAZOS DISPOSTOS NO QUADRO A SEGUIR:

| CATEGORIAS / GRUPOS CULTURAIS | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| QUADRILHAS JUVENIS-ADULTO E MISSES CAIPIRA, SIMPATIA, MULATA E MISS MIX | 24/05/2023 a 26/05/2023 |

As inscrições serão realizadas presencialmente na **SECULT** (Rua Antonio Bezerra Falcão 618, Bairro CENTRO - MARITUBA), no período de **24/05/2023 a 26/05/2023, das 08h às 14h**, da seguinte forma:

Parágrafo Único. Não haverá inscrição nos finais de semana, feriados e dias facultados.

6.2. Não havendo, sob QUAISQUER HIPÓTESES OU JUSTIFICATIVAS, possibilidade de recebimento de inscrição de Grupos que não tenham entregue sua documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

completa e fora do prazo descrito no quadro do item 6.1.

6.3. Atente-se para o fato de que o prazo de encerramento das inscrições realizadas presencialmente às 14:00 do dia 25 de MAIO de 2023.

6.3. Os REPRESENTANTES de todas as QUADRILHAS devem SER OBRIGATORIAMENTE MAIORES DE IDADE.

O ato da inscrição pressupõe a **PLENA CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL**, não permitindo alegação de desconhecimento ou contestação administrativa ou judicial.

A ausência de qualquer documento exigido neste edital, bem como a constatação de rasuras, emendas ou outro tipo de incoerência ou irregularidade nos documentos enviados implicará na recusa da inscrição da QUADRILHA e/ou da MISS em qualquer uma das modalidades, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso.

7 – DA DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE:

Todos os representantes das QUADRILHAS JUNINAS deverão encaminhar **DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE**, devidamente assinada, contendo **LISTAGEM OFICIAL** assinada por todos os integrantes (pares), com indicação do número do RG respectivo de cada um dos membros da quadrilha.

a. As QUADRILHAS JUNINAS – CATEGORIA JUVENIL-ADULTO deverão também apresentar **AUTORIZAÇÕES RELATIVAS AOS ADOLESCENTE BRINCANTES (DE 14 à 17 ANOS)**.

8 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS CONCORRENTES NA CATEGORIA JUVENIL-ADULTA DE APRESENTAÇÃO;

REPRESENTANTE OFICIAL DE QUADRILHA:

- a) FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA (ANEXO 01).
- b) CÓPIA LEGÍVEL DO RG OU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO DO REPRESENTANTE;
- c) CÓPIA LEGÍVEL DO CPF DO REPRESENTANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE CADA UMA DAS
MISSES OFICIAIS DAS QUADRILHAS ADULTAS.**

CONCORRENTES MAIORES DE IDADE:

- a) CÓPIA DO RG;
- b) CÓPIA DO CPF;
- c) CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

CONCORRENTES – ADOLESCENTES: (MENORES DE IDADE)

- a) CÓPIA DO RG (DO RESPONSÁVEL);
- b) CÓPIA DO CPF (DO RESPONSÁVEL);
- c) CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (DO RESPONSÁVEL);
- d) AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL (ANEXO 04); E
- e) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE devidamente AUTORIZADA PELO COMDAC;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT –, em dias úteis nos horários das 08h às 14h.

O Município, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT –, não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por quaisquer dos grupos, nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do evento, implicará na não participação de futuros eventos do São João durante 02 anos, organizados pela SECULT, bem como encaminhamento as autoridades competentes.

Os casos omissos serão dirimidos pela SECULT e pela Coordenação Geral da Programação Junina 2023, mediante provocação formal – Ofício protocolado.

Marituba (PA), 23 de Maio de 2023.


Bárbara R. Ruffeil Besteiro
Secretaria Municipal de Cultura
DEC. nº 508/2022 - PMM/GAB.

BÁRBARA REJANE RUFFEIL BESTEIRO
Secretária Municipal de Cultura de Marituba - SECULT

Rua Antônio Bezerra Falcão, 618, bairro centro,
Marituba/PA, CEP: 67105-290 CNPJ: 01.611.666/0001-49